



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 261, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE

EMENTA: *Reconhece como de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural de Baixio, com sede no município de Campo Alegre do Fidalgo - PI e dá outras providências.*

RELATOR: Deputado **JÚLIO ARCOVERDE**

1 – RELATÓRIO

Nos termos do inciso VI do art. 47 e art.s 59, 61 e 139 do Regimento Interno, recebi a presente proposição para emitir parecer, observando sua adequação aos princípios e normas esculpidos na Constituição Federal/88, Constituição Estadual/89, e demais normas atinentes à espécie.

Trata-se de Projeto de Lei originário do Poder Legislativo buscando o reconhecimento como de utilidade pública da Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural de Baixio, entidade sem fins lucrativos com sede na Localidade Baixio, s/n, bairro Zona Rural, Campo Alegre do Fidalgo - PI e tem como objetivo criar mecanismos de promoção no campo de produção agrícola, industrialização, comercialização, tecnologia, armazenagem, saúde, e educação.

Eis o relatório.

2 – VOTO DO RELATOR

Sendo assim, passo a emitir parecer conforme determina os artigos 61, 137, 138 e 139 do Regimento Interno da Casa.

Logo, verifico que a iniciativa dessa proposição ocorreu em conformidade com o art. 75 da Constituição Estadual, *não havendo, portanto, vício de iniciativa.*

Analisando o objetivo proposto no Projeto de Lei, comprova-se que o mesmo está em plena harmonia com os ditames legais aplicáveis a espécie, qual seja a Lei Ordinária 5.447/05 que dispõe sobre a declaração de utilidade pública às sociedades civis, associações e fundações, instaladas ou com sede no Estado do Piauí.

Diante do exposto, manifesto-me pela aprovação dessa proposição em razão de sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Este é o meu parecer.



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

3 – PARECER DA COMISSÃO

Apresentado o parecer, submeto a apreciação dessa comissão.

Em discussão, em votação:

- a) Pela aprovação
- b) Pela rejeição

Sala das Comissões Técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.
Teresina, 16 de dezembro de 2021.

Deputado **JÚLIO ARCOVERDE**
Relator

APROVADO À UNANIMIDADE
EM, 30 MAR 22
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:
Júlio